



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Terça-feira • 21 de Maio de 2024 • Ano XII • Nº 3719

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Atas	02 a 04
Atos Administrativos	05 a 06
Editais	07 a 10
Termos Aditivos	11 a 11



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Atas



MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 03/2024
Processo Administrativo Nº 2024.20031888388
Tipo: AQUISIÇÃO
CONDUTOR: ISAAC VINICIUS SANTOS FERREIRA
Data de Publicação: 03/05/2024 13:10:06

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 21/05/2024 11:25:18 CAIXA DE SOM

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRITANIA	Modelo: BCX12500 15" 1000W RMS
Descrição: Caixa Som Amplificada Portátil Bluetooth 850W A Caixa Amplificada Potência De 850W Rms Com Woofer De 15, 1 Tweeter De 9,2, Equalizador, Rádio Fm, Bluetooth, Entrada Para Microfone, Luzes Em Led, Alça De Transporte, Função Prioridade Microfone, Entrada Usb / Tf Garantia do fornecedor: 12 meses			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 1.300,00		Valor Total: 6.500,00

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	078	29.583.709/0001-49	1.602,00	1.300,00		Sim
2 JR DE ARAUJO FILHO	119	38.061.965/0001-67	1.602,00	1.350,00	3,85	Sim
3 ADRIAN VASSON	043	35.124.850/0001-86	1.602,33	1.384,50	2,56	Sim
4 G ARAUJO C EIRELI	062	19.785.046/0001-91	1.602,00	1.503,00	8,56	Sim
5 AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE	137	51.778.753/0001-63	1.605,00	1.503,69	0,05	Sim
6 A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA	120	10.583.617/0001-30	1.600,00	1.509,00	0,35	Sim
7 DIRCEU LONGO & CIA LTDA	037	92.823.764/0001-03	1.602,33	1.525,00	1,06	Sim

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

LOTE 2 - HOMOLOGADO - 21/05/2024 11:25:18 MICROFONE SEM FIO BLUETOOTH

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: ELETRO	Modelo: EL-5006
Descrição: Microfone Sem Fio Bluetooth, Microfone Profissional De Karaokê Com Receptor Recarregável, Microfone Sem Fio Com Bateria De 1200 mAh, Display Led. Garantia do fornecedor: 12 meses			
Quantidade: 5	Valor Unit.: 134,59		Valor Total: 672,95

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE	087	51.778.753/0001-63	145,00	134,59		Sim
2 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	064	29.583.709/0001-49	141,00	135,00	0,30	Sim
3 A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA	055	10.583.617/0001-30	140,00	137,00	1,48	Sim
4 JR DE ARAUJO FILHO	074	38.061.965/0001-67	141,00	141,00	2,92	Sim
5 ADRIAN VASSON	130	35.124.850/0001-86	141,00	141,00	0,00	Sim

DESCCLASSIFICADOS



**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 3 - HOMOLOGADO - 21/05/2024 11:25:18
RADIO COMUNICADOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Baofeng	Modelo: BF-777S
Descrição: Radio Comunicador Walk Talk Baofeng Bf-777s Por Estary ShopIdeal para profissionais que se comunicam o dia inteiro, com a praticidade de um botão.Muito mais clareza e qualidade nas comunicações a longa distância.Obtenha diferentes profundidades de sinal com os diversos canais disponíveis, proporcionando um som claro e sem interferência.Informações técnicasAlcance de Frequência: 400-470MHzBateria de Lítio - Capacidade 1.500mahAlcance: 2 a 4 kmCanais: 16Espaçamento entre canais: 25KHzImpedância da Antena: 50Potência de saída rf: 3WDistorção de Áudio: 5%Transmissão Corrente: 1.3ASeletividade: 55dB/50dBIntermodulação: 65dBResposta especulativo: 60dBPotência de Saída de Áudio: 1000mWAlimentação: 110V-240V (Bivolt)Saída: 5VPeso: 198gNovo Padrão brasileiro de tomadasDuração da bateria: Cerca de 12 horas. CARACTERÍSTICAS Tecnologia de Redução de Ruído Grande tempo em Stand-ByAlerta de Pouca Bateria Economia de Bateria Alarme d e Emergência Lanterna 16 Canais Redução de RuídosItens inclusos- Rádios- Baterias- Fontes para carregar- Antenas- Manuais de Instruções (ingles)- fone de ouvido Garantia do fornecedor: 12 meses			
Quantidade: 10	Valor Unit.: 79,07	Valor Total: 790,70	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE	057 51.778.753/0001-63	81,00	79,07		Sim
2 A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA	111 10.583.617/0001-30	80,00	79,50	0,54	Sim
3 JR DE ARAUJO FILHO	079 38.061.965/0001-67	80,50	80,50	1,26	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
INABILITADOS					
Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

**LOTE 4 - HOMOLOGADO - 21/05/2024 11:25:18
PROJETOR**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: UN	Marca: Epson	Modelo: E20
Descrição: Projetor multimedia e20 3400 lumens Pn: v11h981020 Informações:O powerlite e20 é um projetor ideal para instituições de ensino. Oferece tela de mais de 100 com qualidade excepcional. A tecnologia 3lcd oferece imagens claras, brilhantes e repletas de cor. Seu brilho de 3.400 lúmens em cores¹ e 3.400 lúmens em branco¹ o tornam a melhor escolha para salas de aula bem iluminadas. O powerlite e20 aumenta o engajamento e enriquece os planos de aula graças à conectividade hdmi e ao alto-falante integrado de 5w. Características: Sistemadeprojeção:3lcdResolução nativa:1024x768xgaAnsilúmens:3.400Contraste:15.000:1Tamanhodaimagem:22a350polegadasTecnologia 3d: não ConexõesHDMI:01ConexõesUSB:simWiFi:não ConexõesVGAin(d-sub): 02 Conexões vídeo composto in (rca): 1 Altofalante:monoaural5wx1Acompanhamaleta:nãoAcompanhacontroleremoto:sim Garantia do fornecedor: 12 meses			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 3.849,00	Valor Total: 3.849,00	

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1 LICITAINFO LTDA	081 52.277.278/0001-04	5.200,00	3.849,00		Sim
2 AVANTE COMERCIO & SERVICOS DE	022 51.778.753/0001-63	5.205,00	3.893,66	1,16	Sim
3 A DOS SANTOS BARBOSA ELETRONICA	062 10.583.617/0001-30	5.200,00	3.894,00	0,01	Sim
4 ALLANY STEPHANY CAVALCANTI DE	046 40.296.965/0001-98	5.100,00	3.900,00	0,15	Sim
5 ADRIAN VASSON	045 35.124.850/0001-86	5.202,33	4.197,48	7,63	Sim



**MUNICÍPIO DE PENEDO
PENEDO-AL**

6 VINICIUS DE CASTRO LAUDINO	063	49.366.143/0001-00	5.202,33	4.200,00	0,06	Sim
7 G ARAUJO C EIRELI	034	19.785.046/0001-91	5.202,00	4.799,99	14,29	Sim
8 JR DE ARAUJO FILHO	106	38.061.965/0001-67	5.202,00	4.800,00	0,00	Sim
9 SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESS	080	29.583.709/0001-49	5.199,00	5.078,00	5,79	Sim

DECLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	---------	----

GUSTAVO DE
ALENCAR
FREITAS:04267510431

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DE ALENCAR
FREITAS:04267510431
Dados: 2024.05.21 13:45:06
-03'00'

AUTORIDADE: GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS

Atos Administrativos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Subsede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143. Jatiúca.
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

PROCESSO Nº 0002565/2024

ASSUNTO: Apuração de responsabilidades e aplicação de penalidades à fornecedora registrada.

DECISÃO

Trata-se de processo administrativo sancionatório-rescisório instaurado em face da empresa **FOX INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n.º 28.791.011/0001-56, em razão do inadimplemento desta quanto às obrigações assumidas mediante Ordem de Fornecimento n.º 210/2024 e Ata de Registro de Preços n.º 14/2023, decorrentes do Pregão Eletrônico n.º 04/2023.

Considerado a manifestação expressa da contratada quanto à impossibilidade de adimplir integralmente o instrumento contratual firmado; *considerando* que a empresa informa o seu desequilíbrio econômico-financeiro que a impossibilita de atender às obrigações firmadas com este Consórcio mediante a Ata de Registro de Preços n.º 14/2023; *Considerando* a importância dos itens que a empresa é detentora do registro de preços para os municípios integrantes do Conisul; *Considerando* o Parecer Jurídico referencial n.º 02/2021, publicado em 25 de agosto de 2021 na edição n.º 1957 do Diário Oficial de Penedo, em julgamento parcial antecipado de mérito, **DECIDO** pela **rescisão unilateral** da ordem de fornecimento n.º 210/2024, com esteio no art. 78, inciso I da Lei Federal n.º 8.666/1993.

A presente decisão é passível de recurso com efeitos hierárquicos, endereçado ao Presidente do CONISUL por intermédio da autoridade prolatora da decisão, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de intimação, consoante prescreve o art. 18 do Decreto Conisul n.º 10/2021.

Saliento que, a presente decisão é tomada como medida antecipada, de modo que o processo deverá continuar para apuração das infrações administrativas e aplicação das respectivas penalidades à empresa infratora.

Maceió-AL, 20 de maio de 2024.

Pedro Hermann Madeiro
Superintendente do Conisul



CÂMARA MUNICIPAL DE PENEDO

Praça Barão de Penedo – 36 – Centro - Cep.: 57.200-000 - Cx. Postal 53 – CNPJ: 12.432.845/0001-35
Telefax (82) 3551-7351 – Telefone (82) 3551-2786 – Site: www.camarapenedo.al.gov.br

ANEXO III - AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 008/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0001.005.0904-2024

1. APRESENTAÇÃO. 1.1. Por meio deste, o Presidente da Câmara Municipal de Penedo/AL, torna pública a intenção de contratar empresa especializada no segmento de tecnologia da informação para a prestação de serviços de implantação, treinamento, licença de uso e suporte técnico de Sistema Informatizado de Aplicativo de Votação Eletrônica e aplicativo mobile para a Câmara Municipal, incluindo a disponibilização dos equipamentos e hardwares necessários em caráter de comodato, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço global, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar os prestadores de serviço. **2. OBJETO.** 2.1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da presente dispensa se encontram estabelecidos no Termo de Referência. **3. DAS PROPOSTAS.** 3.1. Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail contato@camarapenedo.al.gov.br*. Por este e-mail, também poderão ser solicitados o TR e modelo de proposta. 3.2. Em se tratando de serviço sob critério de julgamento **menor preço global**, as propostas deverão consignar preços para todos os itens componentes do objeto da contratação, sob pena de desconsideração. 3.3. Uma vez enviada a proposta por *e-mail*, os prestadores de serviço não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la. 3.4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre as 15:00hs de 21/05/2024, até às 15:00hs de 24/05/2024, no fuso horário de Brasília, utilizando, preferencialmente, o modelo de proposta. 3.5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 30 (trinta) dias, independente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es). 3.6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência anexo.

Penedo/AL, em 21/05/2024.

Adriano Oliveira da Silva – Matrícula n.º 425/2019.

Ediais



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

PRÊMIO INCENTIVO E RECONHECIMENTO CULTURAL RESULTADO FINAL

Lei Complementar nº 195/2022 (Lei Paulo Gustavo)

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE DE PENEDO/AL, por meio da COMISSÃO GESTORA LPG, instituída pela Portaria nº 12.808/2023, de 14 de novembro de 2023, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e tendo em vista o que estabelece o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023 - Regulamentação da Lei Paulo Gustavo – torna público o resultado da homologação dos contemplados nos editais de nº002/2023 – Penedo – Cultura, nº 003/2023 – Velho Chico, conforme relação anexa.

PRÊMIO PENEDO É CULTURA - EDITAL 002/2023

FAIXA A:

BANDA DE PÍFANOS SANTO ANTÔNIO
CICERO TADEU GOMES LYRA
JOAN BARROS DOS SANTOS
MARIA NÚBIA DE OLIVEIRA
FÁBIO RODRIGUES VICENTE
IMPERIAL CORO DO PENEDO
ANA CRISTINA FERREIRA SANTOS
FRANCISCA LIMA LESSA LÔBO
ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÃOS DE PENEDO E REGIÃO DE ALAGOAS
EDVALDO PIMENTA DOS SANTOS
INSTITUTO CULTURAL ARTÍSTICO E DO MEIO AMBIENTE DE PENEDO
ANTONIO FRANCISCO SANTOS
WELLINGTON ARAÚJO DE SOUZA
ALENILTON SANTOS SILVA
FABRÍCIO PEIXOTO VASCONCELOS
ANDERSON NUNES FRANÇA
VALDENIA TAVARES DA SILVA



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

FAIXA B:

JOSÉ ROBERVAL SILVA DOS SANTOS

ALENILTON SANTOS SILVA

JOÃO BATISTA ROCHA

GENADI NASCIMENTO SANTOS

DOUGLAS FELIPE NOGUEIRA ROCHA

JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS

NEWFRANCIS SANTOS

JABSON BATISTA SANTOS

UALEX DE LIMA ALVES

FABIANA PINHEIRO DOS SANTOS

FELIPE MORAES PEREIRA

LUIZ CARLOS SANTOS CAETANO

EMMANUEL DA SILVA SANTOS

FÁBIO NASCIMENTO BARRETO

ELAINE NASCIMENTO

DEIVID ALISSON

FAIXA C:

ALEXANDRO WAGNER ALVES DA SILVA

ROGÉRIO JOSÉ DOS SANTOS

EDITAL VELHO CHICO - EDITAL 003/2023

CURTA-METRAGEM A:

ANDRÉA CARLA GUIMARÃES DE PAIVA

CURTA-METRAGEM B:

3 EM 1 ENTRETENIMENTO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ANDERSON NUNES FRANÇA

J2 PRODUÇÕES



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

ROBERTA NOVAIS DE BARROS CAVALCANTE

RICARDO ALVES DA SILVA

CURTA-METRAGEM C:

ALEX NASCIMENTO SILVA

SORALYCE REGINA D HORA

ALLAN SIDNEY

VIDEOCLÍPE:

GESSICA MAYAFRA FERREIRA SANTOS

JOSÉ ARTHUR VICTOR MACIEL RIOS

ALENILTON SANTOS SILVA

RIKIELLE BRANDAO SOUZA

FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO:

NANA SANTOS DE SOUZA MORAIS

LUANA MARIA DA CONCEICAO TORRES SANTOS

OUTROS FORMATOS A:

ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUVENTUDE FÊNIX (ACJUF)

CLÁUDIO VIEIRA JÚNIOR

SABRINA LOPES LOBO

FRANCISCO MOURA DE FARIAS

LINAIR SANTOS FEITOSA

MARIA JULIANE LUIS COUTINHO

ELISANDRA DOS SANTOS ALVES

MARCELO SILVA DE JESUS

MARCOS VINICIUS DOS SANTOS BATISTA

UZIEL RODRIGUES DOS SANTOS

WESLLEY RICARDO SANTOS FERREIRA



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER E JUVENTUDE

OUTROS FORMATOS B:

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MORAIS

LUCIANO RODRIGUES DOS SANTOS

ANTONIO DAMIÃO SANTA ROSA SOUZA

*Republicada por incorreção e ausência de documento dentro do prazo previsto no cronograma.

Penedo-AL, 21 de maio de 2024

Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Maria Teresa Machado Pereira Tenório Sá
Secretária Municipal de Cultura, Lazer e Juventude

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, LAZER, ESPORTE E
JUVENTUDE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO/AL - CNPJ:
nº.12.243.697/0001-00
Rua Dâmaso do Monte, n° 141, Centro Histórico –
CEP: 57200-000 TEL: (82) 3551-3907 / E-MAIL:
semclej@penedo.al.gov.br

Termos Aditivos



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS

Endereço Sede: Av. Dr. Paulo Falcão, Nº 1.143, Jatiúca,
Maceió/AL. CEP. 57.036-390 Tel. (82) 3022-2067 / 68.
CNPJ. Nº 18.538.208/0001-24

EXTRATO DE 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONTRATO Nº 006/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 0001279/2024

Objeto: 1º (primeiro) Termo Aditivo ao Instrumento Contratual nº 006/2023- Contratação de empresa especializada em locação de veículo automotor destinado ao atendimento das necessidades do Consórcio Intermunicipal do Sul do Estado de Alagoas - CONISUL. Base Legal: Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Contratada: RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.631.148/0001-12. Valor total: R\$ 35.909,48 (trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e quarenta e oito centavos). Data da assinatura: 20 de maio de 2024. O inteiro teor do 1º termo aditivo encontra-se disponível no endereço eletrônico <https://transparencia.conisul.al.gov.br/contratos-e-convenios>, no portal da transparência do Conisul.

Penedo/AL, 20 de maio de 2024.

Marcelo Beltrão Siqueira
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS
CONTRATANTE